



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – [www.tocosdomoji.mg.leg.br](http://www.tocosdomoji.mg.leg.br)

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6909

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

### AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA Nº 78, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

#### CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI–MG

Projeto de Lei nº [1003/2023](#), de autoria da Mesa Diretora da Câmara, aprovado em **15/02/2023**, por maioria absoluta dos membros da Câmara na 2ª Sessão Plenária Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 7ª Legislatura (8 votos favoráveis x 0 contrário, não computado o Presidente que somente votaria para desempatar).

Concede reajuste aos servidores públicos do Poder Legislativo, revoga dispositivo e altera o Anexo Único da Lei Ordinária nº 843, de 26 de novembro de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO DE TOCOS DO MOJI, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que me confere o art. 85, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e eu SANCTIONO e promulgo a seguinte **LEI ORDINÁRIA**:

**Art. 1º** Fica concedido o reajuste salarial na ordem de 10% (dez por cento) aos servidores públicos municipais do Poder Legislativo de Tocos do Moji, seja ele efetivo, ocupante de cargo em comissão, ocupante de função gratificada ou contratado.

**Art. 2º** Em consequência do disposto no art. 1º desta Lei, o Anexo Único da Lei Ordinária nº 843, de 26 de novembro de 2019, passa a vigorar, a partir de 1º de fevereiro de 2023, com a redação dada pelo Anexo Único da presente Lei.

**Art. 3º** As despesas geradas pela presente Lei correrão por conta das dotações próprias, consignadas na unidade Processo Legislativo do Orçamento Municipal vigente.

**Art. 4º** Fica revogado o parágrafo único do art. 19 da Lei Ordinária nº 843, de 26 de novembro de 2019.

**Art. 5º** Esta Lei Ordinária entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2023.

Tocos do Moji, MG, 16 de fevereiro de 2023; 28º da Emancipação do Município.

SEBASTIÃO MARCOS DOS REIS  
Presidente da Câmara

CECÍLIA MARIA DA SILVA ALMEIDA  
Secretária da Câmara



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – [www.tocosdomoji.mg.leg.br](http://www.tocosdomoji.mg.leg.br)

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6909

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

### ANEXO ÚNICO

O Anexo Único da Lei 843/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

#### TABELAS DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS E DA REMUNERAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

##### 1. TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS DO QUADRO EFETIVO

CLASSE	Carga Horária	NÍVEL					
		A	B	C	D	E	F
CENS-C	20	2.659,90	2.792,89	2.925,89	3.058,89	3.191,88	3.324,87
CENS	20	2.546,00	2.673,30	2.800,60	2.927,90	3.055,20	3.182,50
CENT	40	2.479,00	2.602,95	2.726,90	2.850,85	2.974,80	3.098,75
CENM	40	2.412,00	2.532,60	2.653,20	2.773,80	2.894,40	3.015,00
CENB-H	40	1.675,00	1.758,75	1.842,50	1.926,25	2.010,00	2.093,75
CENB	40	1.474,00	1.547,70	1.621,40	1.695,10	1.768,80	1.842,50

##### 2. TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	Vencimento Básico
CCNS-C	3.058,89
CCNS	2.927,90
CCNM	2.773,80

##### 3. TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO

SÍMBOLO	Percentual sobre o Vencimento Básico
CCNS-C	5 %
CCNS	5 %
CCNM	5 %

##### 4. TABELA DE REMUNERAÇÃO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO	Gratificação
FGNS-C	265,32
FGNS	254,60
FGNM	241,20

#### LEGENDA:

CENS-C – Cargo Efetivo de Nível Superior exigida inscrição em órgão de Classe;

CENS – Cargo Efetivo de Nível Superior;

CENT – Cargo Efetivo de Nível Técnico;

CENM – Cargo Efetivo de Nível Médio;



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – [www.tocosdomoji.mg.leg.br](http://www.tocosdomoji.mg.leg.br)

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6909

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

---

CENB-H – Cargo Efetivo de Nível Básico com Habilitação especial;

CENB – Cargo Efetivo de Nível Básico;

CCNS-C – Cargo Comissionado de Nível Superior exigida inscrição em órgão de Classe;

CCNS – Cargo Comissionado de Nível Superior;

CCNM – Cargo Comissionado de Nível Médio;

FGNS-C – Função Gratificada de Nível Superior exigida inscrição em órgão de Classe;

FGNS – Função Gratificada de Nível Superior; e

FGNM – Função Gratificada de Nível Médio.

Tocos do Moji, MG, 16 de fevereiro de 2023; 28º da Emancipação do Município.

SEBASTIÃO MARCOS DOS REIS  
Presidente da Câmara

CECÍLIA MARIA DA SILVA ALMEIDA  
Secretária da Câmara